



Fundo de Apoio ao Desenvolvimento de Coproduções de Obras Cinematográficas entre Itália e Portugal

Aviso de abertura de candidaturas

20 de dezembro de 2024

O Acordo assinado em Cannes a 20 de maio de 2017 entre a Direzione Generale Cinema e Audiovisio – Ministero della Cultura (DGCA) e o Instituto do Cinema e do Audiovisual, I.P. (ICA) estabelece um Fundo de Apoio ao Desenvolvimento de Coproduções de Obras Cinematográficas entre Itália e Portugal.

Neste âmbito e em aplicação do Regulamento do Fundo aprovado em 23 de setembro de 2021, a DGCA e o ICA lançam o presente aviso de abertura de candidaturas, que decorre **de 20 de dezembro de 2024 a 27 de janeiro de 2025**.

O Fundo destina-se a atribuir apoios financeiros a projetos de desenvolvimento de coproduções entre produtores italianos e portugueses no âmbito do Acordo de Coprodução e Relações Cinematográficas entre a República Portuguesa e a República Italiana, assinado em Lisboa em 19 de setembro de 1997, ou da Convenção Europeia sobre Coprodução Cinematográfica.

Os apoios são reservados a projetos respeitantes a obras cinematográficas de longa-metragem, independentemente do seu tipo, destinadas a ser exploradas em primeiro lugar nas salas de cinema.

O apoio, concedido na forma de subsídio a fundo perdido, mediante recomendação de uma comissão de peritos, é de 10 000 euros a 25 000 euros para obras de ficção ou documentário, podendo elevar-se até 35 000 euros para obras de animação.

Todas as informações relativas às condições de elegibilidade e à constituição do processo de candidatura constam do [Regulamento do Fundo](#).

As candidaturas são submetidas por via eletrónica, através do endereço <https://hal.ica-ip.pt/>